



LIDO
Em 04 / 04 / 06
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 5326 / 2006

INDICAÇÃO Nº

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em 06 / 04 / 06

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, a implantação de ensinos supletivo e médio em Samambaia Sul, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, a implantação de ensinos supletivo e médio em Samambaia Sul, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade de Samambaia, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disque-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006.

[Assinatura]
Eliana Pedrosa
Deputada Distrital

cmp

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5326 / 2006
Fls. Nº 01 *[Assinatura]*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 31/03/06 às 18:00
[Assinatura] 1690149
Assinatura Matrícula